

Garantia Limitada

Para Módulos Fotovoltaicos DMEGC Solar

HENGDIAN GROUP DMEGC MAGNETICS CO., LTD.



Garantia Limitada para Módulos Fotovoltaicos DMEGC Solar

Parabéns! Você adquiriu um produto de alta qualidade e confiabilidade da DMEGC Solar.

O GRUPO HENGDIAN DMEGC MAGNETICS CO., LTD. ("DMEGC Solar") concede por meio deste as garantias estabelecidas aqui ("Garantia") ao comprador imediato e seus sucessores e cessionários permitidos ("Cliente") em relação a quaisquer módulos fotovoltaicos de marca DMEGC ou GREENHOUSE ("Módulos") vendidos pela DMEGC Solar nos termos do acordo de fornecimento de módulos assinado pela DMEGC Solar e pelo Cliente em ou após 1º de janeiro de 2024.

1. Produtos Cobertos

Esta Garantia se aplica exclusivamente aos seguintes Produtos:

(1) Os módulos com a marca DMEGC

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DM	xxx (Ver Nota 1)	M2/G1/M6/M10	-	30/54/60/66	(H) (Ver Nota 2)	S/B/N/C/T	W/B/T/U/S
				G30/G54/G60/G66			
				B30/B54/B60/B66			
				72/78			
				G72/G78			
				B72/B78			
		G12		66			
		M10T		B66			
				54/60/66			
				B54/B60/B66			
				72/78			
		G12T		B72/B78			
				66			
		M10RT		B66			
				54/60			
				B54/B60			
G12RT	G54/G60						
	66						
							B66

(2) Os módulos com a marca Greenhouse

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
GH	xxx	M2/G1/M6/M10/M10T/ M10RT/G12RT/G12/G12T	-		## (Ver Nota 3)	(H)	S/B/N/C/T	W/B/T/U/S	-C
				B					-C

Nota:

1	xxx	Significa um espaço reservado de três dígitos que representa a Potência Nominal (conforme definido abaixo).
2	(H)	Significa que (1) se a letra maiúscula "H" estiver incluída, significa que as células incluídas nos Módulos são meio cortadas; por exemplo: DM400M10-54HBB; e (2) se a letra maiúscula "H" não estiver incluída, significa que as células incluídas nos Módulos não são meio cortadas; por exemplo: DM400M10-54BB.
3	##	Significa um espaço reservado de dois dígitos que representa a quantidade de células incluídas no Módulo.

2. Data de Início da Garantia

A DMEGC Solar fornece a garantia a partir da data que ocorrer primeiro entre (i) a data da primeira instalação ou (ii) seis (6) meses após a partida dos módulos da instalação inicial ou (ii) seis (6) meses após a partida dos Módulos da instalação fabril da DMEGC Solar.

(2) Para os seguintes Módulos,

Não menos que 98% da Potência Nominal dos Módulos no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, diminuindo linearmente em no máximo 0,55% ao ano, e permanece não menos que 84,8% da Potência Nominal até o 25º ano a partir da Data de Início da Garantia:

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DM	xxx	G1/M6/M1	-	30/54/60/66/72	(H)	S/B/N/C/T	W/B/T/U/S
		0 G12		/78 66			

(3) Para os seguintes Módulos,

Não menos que 97% da Potência Nominal dos Módulos no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, diminuindo linearmente em no máximo 0,5% ao ano, e permanece não menos que 82,5% da Potência Nominal até o 30º ano a partir da Data de Início da Garantia:

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DM	xxx	M2	-	B30/B54/B60/B66/B72/B78	(H)	S/B/N/C/T	W/B/T/U/S
				G30/G54/G60/G66/G72/G78			

(4) Para os seguintes Módulos,

Não menos que 98% da Potência Nominal dos Módulos no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, diminuindo linearmente em no máximo 0,45% ao ano, e permanece não menos que 84,95% da Potência Nominal até o 30º ano a partir da Data de Início da Garantia:

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DM	xxx	G1/M6/M10	-	G30/G54/G60/G66/G72/G78	(H)	S/B/N/C/T	W/B/T/U/S
				B30/B54/B60/B66/B72/B78			
		G12		B66			

(5) Para os seguintes Módulos,

Não menos que 99% da Potência Nominal dos Módulos no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, diminuindo linearmente em no máximo 0,4% ao ano, e permanece não menos que 87,4% da Potência Nominal até o 30º ano a partir da Data de Início da Garantia:

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DM	xxx	M10T/M10RT/G12T	-	54/60/66/72/78	(H)	S/B/N/C/T	W/B/T/U/S
		/ G12RT		B54/B60/B66/B72/B78			
		M10RT		G54/G60			

(6) Para os seguintes Módulos,

Não menos que 97% da Potência Nominal dos Módulos no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, diminuindo linearmente em no máximo 0,7% ao ano, e permanece não menos que 80,20% da Potência Nominal até o 25º ano a partir da Data de Início da Garantia:

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
GH	xxx	M2	-		##	(H)	S/B/N/C/T	W/B/T/U/S	
									-C

(7) Para os seguintes Módulos,

Não menos que 97% da Potência Nominal dos Módulos no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, diminuindo linearmente em no máximo

0,50% ao ano, e permanece não menos que 82,50% da Potência Nominal até o 30º ano a partir da Data de Início da Garantia:

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
GH	xxx	M2	-	B	##	(H)	S/B/N/C/T	W/B/T/U/S	<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="flex: 1; border-bottom: 1px solid black;"></div> <div style="border-left: 1px solid black; border-right: 1px solid black; border-bottom: 1px solid black; text-align: center;">-C</div> </div>

(8) Para os seguintes Módulos,

Não menos que 98% da Potência Nominal dos Módulos no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, diminuindo linearmente em no máximo 0,55% ao ano, e permanece não menos que 84,8% da Potência Nominal até o 25º ano a partir da Data de Início da Garantia:

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
GH	xxx	G1/M6/M10/G12	-	/	##	(H)	S/B/N/C/T	W/B/T/U/S	<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="flex: 1; border-bottom: 1px solid black;"></div> <div style="border-left: 1px solid black; border-right: 1px solid black; border-bottom: 1px solid black; text-align: center;">-C</div> </div>

(9) Para os seguintes Módulos,

Não menos que 98% da Potência Nominal dos Módulos no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, diminuindo linearmente em no máximo 0,45% ao ano, e permanece não menos que 84,95% da Potência Nominal até o 30º ano a partir da Data de Início da Garantia:

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
GH	xxx	G1/M6/M10/G12	-	B	##	(H)	S/B/N/C/T	W/B/T/U/S	<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="flex: 1; border-bottom: 1px solid black;"></div> <div style="border-left: 1px solid black; border-right: 1px solid black; border-bottom: 1px solid black; text-align: center;">-C</div> </div>

(10) Para os seguintes Módulos,

Não menos que 99% da Potência Nominal dos Módulos no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, diminuindo linearmente em no máximo 0,4% ao ano, e permanece não menos que 87,4% da Potência Nominal até o 30º ano a partir da Data de Início da Garantia:

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
GH	xxx	M10T/M10RT/G12RT/ G12T	-	/	##	(H)	S/B/N/C/T	W/B/T/U/S	
				B					-C
									-C

A "Potência Nominal" (Pnom) é a potência rotulada, expressa em watts, conforme indicado na placa de identificação dos Módulos. A "Saída de Potência Real" significa a potência em watts pico que o Módulo gera em um determinado ponto no tempo um ano após a Data de Início da Garantia, sob condições STC (Condições de Teste Padrão). As condições STC, conforme definido na IEC61215, são as seguintes: (a) espectro de luz de AM 1,5, (b) uma irradiação de 1000 W por m2 e (c) uma temperatura da célula de 25 graus Celsius a uma irradiação normal. As medições são realizadas de acordo com a IEC 61215, conforme testado nos conectores ou terminais da caixa de junção. Em todas as medições de saída de potência real, o efeito da incerteza do teste precisa ser considerado conforme a IEC 61215.

5. Remédios

No caso de os Módulos não atenderem às garantias descritas nas Seções 3 ou 4 acima, somente a critério exclusivo da DMEGC Solar, uma reclamação justificada será resolvida por meio de um dos seguintes serviços de garantia:

- (1) Trabalho de reparo; ou
- (2) Entrega de módulo adicional para compensar a perda de energia extra; ou
- (3) Reembolso da diferença de potência (diferença de watts) entre a saída de potência real e a potência garantida estabelecida na Seção 3, de acordo com o preço de mercado (por watt) no momento em que a DMEGC Solar recebeu a reclamação de garantia; ou
- (4) Reembolso do preço de compra, reduzido por uma quantia de depreciação anual linear calculada com base no período de garantia estabelecido na Seção 3 (ou seja, 30 ou 25 anos após a Data de Início da Garantia) dos Módulos originais que estão sujeitos à reclamação de garantia; ou
- (5) Substituição do Módulo defeituoso ou parte do mesmo por um novo Módulo. A DMEGC Solar tem o direito de entregar outro tipo (diferente em tamanho,

cor, forma e/ou potência, mas com nível de potência equivalente ou superior) no caso de a DMEGC Solar ter interrompido a produção dos Módulos substituídos no momento da reclamação.

A DMEGC Solar deverá, por sua conta e despesa, entregar os Módulos adicionais, reparados ou substituídos com base nos mesmos Incoterms e destino que os Módulos que causaram a violação da Garantia foram entregues conforme o acordo de fornecimento de módulos ao qual esta Garantia se aplica. Quaisquer custos e despesas relacionados ao desmonte, remoção, teste, embalagem, instalação ou reinstalação dos Módulos serão de responsabilidade do Cliente.

A resolução de uma reclamação justificada não constituirá uma renovação ou extensão de reclamações de garantia estatutárias existentes ou de reivindicações com base na Garantia. Quaisquer Módulos substituídos se tornarão propriedade da DMEGC Solar, feitos para sua disposição. A menos que seja instruído de outra forma pela DMEGC Solar, o Cliente deverá dispor dos Módulos de acordo com todas as regulamentações locais aplicáveis sobre tratamento e descarte de resíduos eletrônicos, às suas próprias custas. Módulos que foram substituídos não devem ser vendidos, retrabalhados ou reutilizados de nenhuma forma, a menos que expressamente autorizado pela DMEGC Solar.

Essa garantia representa um serviço voluntário prestado pela DMEGC Solar. Quaisquer reivindicações além dos serviços de garantia estabelecidos nesta seção, especialmente no que diz respeito a danos diretos ou indiretos, serão excluídas na medida permitida por lei.

6. Exclusões da Garantia

A Garantia não se aplica a nenhum Módulo que tenha sido submetido a ou que tenha sido:

- (1) Uso indevido, abuso, negligência, acidente, desgaste do ambiente instalado;
- (2) Não conformidade com códigos elétricos nacionais e locais;
- (3) Falha em cumprir as instruções de instalação da DMEGC Solar;
- (4) Defeitos causados pelo Cliente ou por terceiros e especificamente causados por montagem ou comissionamento incorretos, combinação com componentes inadequados ou operação ou uso incorretos;
- (5) Trabalho de reparo ou modificações que não foram realizados ou autorizados pela DMEGC Solar, a menos que a reivindicação seja confirmada como não associada ao trabalho de reparo ou modificações;
- (6) Módulos rebaixados, ou quaisquer Módulos não cobertos pela Garantia;
- (7) Placa de identificação ou número de série do Módulo afetado que tenha sido adulterado, apagado, removido ou tornado ilegível;
- (8) Uso de maneira que infrinja os direitos de propriedade intelectual da DMEGC Solar ou de terceiros (por exemplo, patentes, marcas registradas);
- (9) Defeitos que indicam força maior, em particular, raios, sobretensão, inundações, fuligem, chuva ácida, produtos químicos industriais, incêndio, pragas, quebra ou quaisquer outros eventos que a DMEGC Solar não possa influenciar;
- (10) Exposição a descoloração por mofo ou efeitos externos semelhantes;
- (11) Qualquer deterioração na aparência do Módulo (incluindo, mas não se limitando a riscos, manchas, desgaste mecânico, ferrugem ou mofo), ou quaisquer outras alterações no Módulo que ocorram após a entrega ao beneficiário, não constituem um defeito sob a Garantia do Produto. Uma reclamação em caso de quebra do vidro surge apenas na medida em que não houve causa externa para a quebra. O desgaste normal, ou seja, o desgaste causado pelo uso normal do Módulo, não constitui um Evento de Garantia do Produto. O mesmo se aplica no caso de descoloração do Módulo;
- (12) Qualquer venda subsequente de um país onde a DMEGC Solar foi inicialmente comercializada para outro país sem o consentimento prévio da DMEGC Solar; no entanto, o acima mencionado não se aplica às vendas entre os membros da União Europeia ("UE"), onde a venda de Módulos de um membro da UE para outro não exige o consentimento prévio da DMEGC Solar. O consentimento mencionado acima da DMEGC Solar não será válido a menos que seja feito por escrito e assinado por um representante devidamente autorizado da DMEGC Solar;
- (13) A Garantia não cobre eletrônicos (incluindo, mas não se limitando a microinversor, otimizador e seus acessórios) com outras marcas que não a DMEGC, e nesse caso, consulte o fabricante dos eletrônicos para garantias em relação a esses eletrônicos;
- (14) A Garantia não se aplica a Módulos para os quais o pagamento integral e final não tenha sido recebido pela DMEGC Solar;
- (15) Instalados em plataformas móveis (além de rastreadores de eixo único ou duplo) ou em um ambiente marinho;
- (16) Contato direto com agentes corrosivos ou água salgada, danos causados por pragas, ou mau funcionamento de componentes do sistema PV;
- (17) O design ou layout do sistema de usina fotovoltaica no qual os Módulos estão instalados não está em conformidade com a aplicação designada do módulo (certificação) ou não atende aos requisitos aplicáveis (por exemplo, IEC 2548:2016, IEC TS 62738:2018) e códigos de prática geralmente aceitos para uma operação segura e inofensiva;
- (18) Danos causados por um acidente na usina fotovoltaica onde os Módulos estão instalados devido a qualquer fator externo. Os fatores externos incluem, mas não estão limitados a flutuações de voltagem, picos de energia, excesso de corrente, falta de energia, má qualidade do trabalho de engenharia elétrica ou mecânica, pessoal não treinado ou outras falhas no sistema de alimentação elétrica (sejam ou não tais falhas sejam causadas por qualquer ato ou omissão do Cliente);
- (19) Módulo(s) que foram instalados em edifícios não qualificados;
- (20) O Cliente não consegue fornecer as provas de compra, informações sobre os produtos e outras informações ou materiais que possam comprovar que a reivindicação é válida;
- (21) Módulos que foram objeto de negligência no transporte, manuseio, armazenamento ou uso; e
- (22) Aplicação em condições ambientais extremas ou mudanças rápidas em tais ambientes resultando em corrosão, oxidação ou afetados.

por produtos químicos.

(23) Módulos que são vendidos ou instalados na Austrália e no Japão.

7. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

NÃO OBSTANTE QUALQUER DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO NAS GARANTIAS E EXCETO EXPRESSAMENTE ESTIPULADO AQUI, ESTA GARANTIA É EXPRESSAMENTE EM SUBSTITUIÇÃO A TODAS AS OUTRAS GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO E DE ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA, USO OU APLICAÇÃO.

NA MEDIDA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, A DMEGC SOLAR NÃO TERÁ NENHUMA RESPONSABILIDADE OU OBRIGAÇÃO POR DANOS OU LESÕES A PESSOAS OU PROPRIEDADE, OU POR OUTRAS PERDAS OU LESÕES DECORRENTES DE QUALQUER CAUSA RELACIONADA AOS MÓDULOS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, DEFEITOS NOS MÓDULOS, OU DE USO OU INSTALAÇÃO, OU POR DANOS INCIDENTAIS, CONSEQUENCIAIS OU ESPECIAIS, QUALQUER QUE SEJA A CAUSA.

NA MEDIDA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, A RESPONSABILIDADE DA DMEGC SOLAR PERANTE O CLIENTE OU QUALQUER OUTRA PARTE POR PERDA, DANO OU LESÃO DE QUALQUER TIPO OU NATUREZA DECORRENTE DE OU EM CONEXÃO COM O NÃO CUMPRIMENTO DE UM MÓDULO COM ESTAS GARANTIAS NÃO EXCEDERÁ O PREÇO DE COMPRA DESSE MÓDULO PAGO PELO CLIENTE.

O CLIENTE RECONHECE QUE AS LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE ACIMA SÃO UM ELEMENTO ESSENCIAL DO ACORDO DE VENDA DE MÓDULOS RELEVANTE ENTRE A DMEGC SOLAR E O CLIENTE E QUE, NA AUSÊNCIA DE TAIS LIMITAÇÕES, O PREÇO DE COMPRA DOS MÓDULOS SERIA SUBSTANCIALMENTE MAIOR.

A LIMITAÇÃO OU ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE AQUI PODE NÃO SE APLICAR AO CLIENTE SE OS MÓDULOS VENDIDOS A ESSE CLIENTE PELA DMEGC SOLAR ESTIVEREM SUJEITOS À JURISDIÇÃO QUE LIMITA OU NÃO PERMITE TAL LIMITAÇÃO OU ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

O CLIENTE PODE TER DIREITOS LEGAIS ESPECÍFICOS FORA DESTA GARANTIA, E TAMBÉM PODE TER OUTROS DIREITOS QUE VARIAM DE ESTADO PARA ESTADO OU DE PAÍS PARA PAÍS. AS GARANTIAS NÃO AFETAM QUAISQUER DIREITOS ADICIONAIS QUE O CLIENTE POSSA TER SOB AS LEIS OBRIGATÓRIAS EM SUA JURISDIÇÃO QUE REGEM A VENDA DE BENS DE CONSUMO.

NÃO OBSTANTE O ACIMA, A SEGUINTE DECLARAÇÃO SE APLICA AOS CLIENTES QUE SE ENQUADRAM NA DEFINIÇÃO DE "CONSUMIDORES" CONFORME A LEI DO CONSUMIDOR DA AUSTRÁLIA: "NOSSOS BENS VÊM COM GARANTIAS QUE NÃO PODEM SER EXCLUÍDAS NOS TERMOS DA LEI DO CONSUMIDOR DA AUSTRÁLIA. VOCÊ TEM DIREITO A UMA SUBSTITUIÇÃO OU REEMBOLSO POR UMA FALHA GRAVE E COMPENSAÇÃO POR QUALQUER OUTRA PERDA OU DANO RAZOAVELMENTE PREVISÍVEL. VOCÊ TAMBÉM TEM DIREITO A QUE OS BENS SEJAM CONSERTADOS OU SUBSTITUÍDOS SE OS BENS NÃO FOREM DE QUALIDADE ACEITÁVEL E A FALHA NÃO CONSTITUIR UMA FALHA GRAVE."

8. Reclamações de Garantia

As reclamações devem ser apresentadas dentro do período de garantia aplicável e, em qualquer caso, no máximo até trinta (30) dias corridos a partir da constatação da violação da Garantia. A reclamação deve ser apresentada por escrito para a Hengdian Group DMEGC Magnetics Co., Ltd., com endereço Hengdian Industrial Zone, Dongyang, Zhejiang, China, 322118 (Tel: +86-579-86310330; Email: service@dmegc.com.cn). A reclamação deve conter, no mínimo, as seguintes informações: (a) parte que está fazendo a reclamação; (b) descrição detalhada da reclamação; (c) evidências que sustentem a reclamação, incluindo fotos, dados ou relatório de teste; (d) comprovante de compra dos Módulos objeto da reclamação, capaz de demonstrar que a parte que está fazendo a reclamação é o beneficiário da Garantia; (e) o número de série correspondente dos Módulos objeto da reclamação; (f) Data de Início da Garantia; (g) tipo de Módulos; (h) endereço físico dos Módulos; e (i) qualquer outra informação razoavelmente solicitada pela DMEGC Solar. A devolução de quaisquer Módulos não será aceita, a menos que autorização prévia por escrito tenha sido concedida pela DMEGC Solar.

Em caso de qualquer discrepância em uma reclamação de garantia, um instituto de teste internacional de primeira classe, como TÜV Rheinland na Alemanha/China, TÜV SUD na Alemanha/China, PI em Berlim/China e o instituto de teste independente selecionado pela DMEGC Solar e aprovado pelo Cliente (essa aprovação não pode ser injustificadamente retida ou atrasada) e que tenha sido credenciado conforme a ISO IEC 17025, deverá ser contratado para revisar a reclamação. A determinação por tal instituto sobre se ocorreu uma violação da Garantia será final e exclusiva. Se tal instituto não puder confirmar uma violação da Garantia, todas as taxas e despesas decorrentes serão suportadas pelo Cliente.

9. Separabilidade

Se uma parte, disposição ou cláusula da Garantia, ou a sua aplicação a qualquer pessoa ou circunstância, for considerada inválida, nula ou inexecutável, isso não afetará e deixará todas as outras partes, disposições, cláusulas ou aplicações desta "Garantia Limitada" intactas, e, para esse fim, tais outras partes, disposições, cláusulas ou aplicações desta "Garantia Limitada" serão tratadas como separáveis.

10. Transferência de Garantia

Sujeito a aviso por escrito à DMEGC Solar, a Garantia pode ser atribuída na íntegra (não parcialmente) quando os Módulos permanecem instalados em sua posição original de instalação.

A pedido da DMEGC Solar, o Cliente deverá fornecer evidências razoáveis que comprovem a herança da propriedade dos Módulos dentro de 15 dias após o recebimento de tal solicitação.

11. Lei Aplicável e Solução de Controvérsias

Todas as disputas decorrentes ou relacionadas à Garantia serão encaminhadas e finalmente resolvidas de acordo com as cláusulas de lei aplicável e procedimentos de resolução de disputas no contrato de fornecimento de módulos entre o Cliente original e a DMEGC Solar.

12. Diversos

Os termos da Garantia estão condicionados à sua incorporação em um acordo contratual entre a DMEGC Solar e o Cliente.

HENGDIAN GROUP DMEGC MAGNETICS CO., LTD.

Tel: +86-579-86310330

E-mail: service@dmegc.com.cn

Website: www.dmegcsolar.com

DMEGC Solar Brasil

Suporte: (21) 96744-9070

E-mail: lucas.monteiro@dmegc.com.cn

Website: www.dmegcsolar.com.br